



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Edição _____ de _____

DECRETO N° 047/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2318/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0004	/1201.0812200542.085-3350.43.00-00	30.300,00	
0023	/1201.0824100492.087-3190.11.01-00	10.000,00	
0031	/1201.0824100492.087-3390.36.00-00	8.000,00	
0010	/1201.0812200542.085-3390.39.00-00		30.300,00
0026	/1201.0824100492.087-3190.13.03-00		18.000,00
Totais:		48.300,00	48.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

**PUBLICADO NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA
EM 03/06/2019**

Ano 003